



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Institui as Tabelas de Taxas de Licenças Sanitárias
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída as Tabelas de Taxas de Licença Sanitária, disposta no Anexo único desta Lei.

Art. 2º Considera-se para efeito do disposto nas Tabelas constante do Anexo Único desta Lei:

I - Estabelecimento de Grande Porte – Toda e qualquer pessoa jurídica que possua em seus quadros de funcionários mais de 06 (seis) empregados com CTPS registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

II - Estabelecimento de Médio Porte – Toda e qualquer pessoa jurídica que possua em seus quadros de funcionários de 03 (três) a 05 (cinco) empregados com CTPS registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

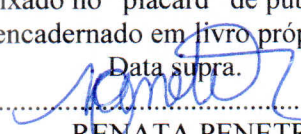
III - Estabelecimento de Pequeno Porte – Toda e qualquer pessoa jurídica que possua em seus quadros de funcionários até 02 (dois) empregados com CTPS registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2013.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.


Data supra.

.....
RENATA PENETRA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANEXO ÚNICO
TABELAS DA TAXAS DE LICENÇA SANITÁRIA
TABELA I

GRUPO	ESTABELECIMENTO	Valor em R\$
I	Hospitais/Casas de saúde/Maternidade/SPA Clínica Médica com Regime de Internação/Clínica Nefrológica Indústria de produtos farmacêuticos, químicos, saneantes, domissanitários, de beleza e higiene, cosméticos, perfumes e insumos farmacêuticos Bancos: de Sangue/Olhos/Leite Estabelecimento de longa permanência para idosos	500,00
II	Distribuidoras: Medicamentos/Cosméticos/Produtos médico-hospitalares/Odontológicos/Laboratoriais e similares Cooperativa/Depósito de medicamentos.	300,00
III	Clínica Radiológica/Radioimunoensaio/RX Odontológico/Ultra-Som Clínicas: Médica/Odontológica/Veterinária/Ambulância e Congêneres sem Regime de Internação/Embalsamento Laboratório de análises clínicas e anatomia patológica/citopatologia Comércio de Artigos: Médico/Hospitalar/Odontológico Aparelho de RX Médico/Mamógrafo/Densitometria Óssea/Tomografia Clínica de estética com responsabilidade médica	200,00
IV	Óptica/Laboratório Óptico Drogaria/Farmácia/Farmácia de Manipulação (+R\$ 50,00 de Taxa para Inutilização de Medicamentos)	200,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N. ° 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

	Dedetização, Sanitização, Limpeza e Conservação Comércio varejista de produtos agropecuários e agrotóxicos	
V	Consultórios: Medicina/Odontologia/Psicologia/Fonoaudiologia/Veterinária Ambulatórios Salas de Exames Complementares Laboratório de Prótese Dentário Posto de Medicamentos Posto de Coleta de Exames/Transfusão Tatuagem, piercings e maquiagem definitiva Home Care	150,00


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

TABELA II

ESTABELECIMENTO	GRUPO I GRANDE PORTE	GRUPO II MÉDIO PORTE	GRUPO III PEQUENO PORTE	MICROEM PRESA
Alimentos	Licença Anual	Licença Anual	Licença Anual	
- Açougue	R\$ 140,00	R\$ 75,00	R\$ 50,00	
- Atacadista de alimento	R\$500,00	---	---	
- Bar/ Café/lanchonete e similares	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Buffet	R\$ 150,00	---	---	
- Cerealista de beneficiamento de grãos/Silo para armazenamento	R\$ 250,00 + 50,00 por Silo	---	---	
- Comércio ambulante de produtos alimentícios	R\$ 50,00	---	---	
- Distribuidora de frios	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Distribuidora de bebidas/água	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	
- Distribuidora de produtos dietéticos/suplementos e complementos alimentares	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Espetinhos (Não ambulante)	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Fabricação de alimentos: Panificadoras, Confeitarias, Sorveterias, Restaurantes e similares	R\$ 200,00	R\$ 100,00	---	
- Feira livre/ Banca de alimentos	R\$ 50,00	---	---	
- Frutaria/sacolão	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Granja	R\$ 200,00	---	---	
- Indústria de Alimentos em Geral	R\$300,00	---	---	
- Loja de produtos naturais	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Máquina de Arroz	R\$ 120,00	R\$ 60,00	---	
- Mercadoria/comercial	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Pamonharia	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Pastelaria	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	
- Trailer para venda de alimentos	---	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Pizzaria	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 50,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

- Quiosque	---	70,00	R\$ 50,00	
- Revenda de pães e sorvetes	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	
- Supermercado	R\$ 300,00	R\$ 150,00	---	
- Torrefação/Moagem de Café	R\$ 500,00	---	---	
- Hipermercado	R\$ 500,00	---	---	


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

TABELA III

ESTABELECIMENTO	GRUPO I GRANDE PORTE	GRUPO II MÉDIO PORTE	GRUPO III PEQUENO PORTE	MICROE MPRESA
Saúde do trabalhador e Saneamento	Licença Anual	Licença Anual	Licença Anual	
- Agência de Viagens	---	R\$80,00	R\$50,00	
- Alfaiataria	---	R\$80,00	R\$50,00	
- Alvará Especial (Circo, teatro, parque de exposição, parque de diversões, feira de exposição de produtos, shows artísticos e festas)	R\$ 250,00	---	---	
- Artesanato/Artefatos de couro	---	R\$80,00	R\$50,00	
- Artigos Religiosos	---	R\$80,00	R\$50,00	
- Auto Elétrica	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Auto Escola	R\$ 130,00	---	---	
- Aviamentos em Geral	R\$100,00	R\$70,00	R\$50,00	
- Loja de Auto Peças	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Boate, night clubs e similares	R\$ 250,00	---	---	
- Borracharia	---	R\$70,00	R\$50,00	
- Boutique	R\$ 150,00	R\$100,00	---	
- Box de venda de passagens	---	R\$ 100,00	---	
- Brechó/Bazar	---	---	R\$ 50,00	
- Caça e Pesca	R\$100,00	R\$70,00	R\$50,00	
- Cartório	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Casa velatória	R\$ 200,00	---	---	
- Cemitério	R\$ 600,00	---	---	
-Chaveiros	---	R\$80,00	R\$50,00	
- Cinema	R\$ 120,00	---	---	
- Clubes/Academias	R\$ 200,00	---	---	
-Comércio de embalagens em geral e similares	R\$ 70,00	R\$ 50,00	---	
-Comércio de Móveis/ eletrodomésticos	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00	
- Comércio de produtos de limpeza, Higiene, Saneantes e Domissanitários.	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Comércio de Tintas e solventes e similares	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Concessionária de Veículos (Motos e Carros)	R\$ 300,00	R\$ 200,00	---	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

- Condomínios/Residencial	R\$ 100,00	R\$ 70,00	---	
- Confecção de faixas, banners e pinturas	R\$100,00	R\$70,00	R\$50,00	
- Cooperativas	R\$100,00	R\$70,00	R\$50,00	
- Corretoras de Seguros	R\$ 80,00	R\$ 50,00	---	
- Materiais de construção/Depósito	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00	
- Depósito de gás	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Comércio de pneus	R\$ 150,00	R\$ 75,00	---	
- Eletrônica em Geral	---	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Empresa de Aluguel de Roupas	R\$100,00	R\$70,00	R\$50,00	
- Empresa de Transporte Urbano	R\$ 200,00	---	---	
- Empresa de Transporte Interurbano	R\$ 200,00	---	---	
- Empresa de Propaganda e Marketing	---	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
-Empresa de Reciclagem e Reaproveitamento de materiais	R\$ 150,00	R\$ 100,00	---	
- Escolas/ Creches/ Berçários	R\$ 300,00	R\$ 150,00	---	
-Escola de Cursos/Cursos Profissionalizantes (Informática/Idiomas e similares)	R\$ 100,00	---	---	
- Escritório de Contabilidade	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Escritório de Profissionais Liberais em Geral	R\$ 80,00	R\$ 60,00	---	
- Escritório de Representações	R\$ 80,00	R\$ 50,00	---	
- Estação de rádio (AM/FM)	R\$ 180,00	---	---	
- Estação de televisão	R\$ 250,00	---	---	
- Extração de Cascalho/Minérios e similares	R\$ 200,00	---	---	
- Fabricação de produtos (que não sejam alimentos, cosméticos e produtos de limpeza)	R\$100,00	R\$70,00	R\$50,00	
- Fabricação/Revenda de forros/Montagem de divisórias	R\$ 150,00	R\$ 70,00	---	
-Banco e Factoring (escritório de representação financeira)	R\$ 500,00	R\$ 250,00	---	
-Faculdade (Instituição de ensino superior)	R\$ 500,00	---	---	
- Ferro velho e sucata	R\$ 80,00	R\$ 50,00	---	
- Floricultura	R\$ 100,00	R\$ 70,00	---	
- Funerária	R\$ 150,00	---	---	
- Gráficas e editoras em geral e similares	R\$ 150,00	R\$ 70,00	---	
- Indústrias em Geral	R\$ 500,00	---	---	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

- Instituição Financeira	R\$ 300,00	---	---	
- Olaria/Cerâmica	R\$ 200,00	---	---	
- Hotel/Motel/Dormitório/Pensão/ Hotel Fazenda	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	
- Imobiliárias	R\$ 150,00	R\$ 80,00	---	
- Revenda de Jornais/ Revistas	---	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Lan House	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Lava-jato	R\$ 100,00	R\$ 70,00	---	
- Lavanderia	R\$ 100,00	R\$ 70,00	---	
- Limpa Fossa/ Papa entulho	---	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Loja de Cosméticos/ Perfumaria	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Loja de Conveniência	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00	
- Loja de decorações (venda e aluguel)	R\$100,00	R\$70,00	R\$50,00	
-Loja de material fotográfica/estúdio fotográfico	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	
- Loja de telefonia fixa/ celular	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	
- Loja de sapatos	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Lojas de Brinquedos/Produtos de 1,99 e similares	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Loja de Confeções, Roupas íntimas, Tecidos, Malharias e similares	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Lotéricas	R\$ 250,00	R\$ 200,00	---	
- Madeireira/ Marmoraria	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00	
- Marcenaria	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Mensagens em Geral	---	---	R\$50,00	
- Moto Táxi / Cooperativa de Táxi	R\$ 120,00	R\$ 100,00	---	
-Oficina Mecânica/Lanternagem/Pintura/ Alinhamento	R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Oficina de Bicicletas/Loja	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
-Oficina de máquinas agrícolas	R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Órgãos de Classe/Sindicato	R\$ 50,00	---	---	
- Ourives	---	R\$80,00	R\$50,00	
- Papelaria/Tabacaria/Livraria	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Pesque Pague	R\$ 200,00	R\$ 100,00		
- Pet Shop	R\$ 100,00	R\$ 70,00	---	
- Posto de Combustível	R\$ 250,00	---	---	
- Prestação de Serviços de Consertos	R\$150,00	R\$100,00	R\$80,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

- Recolhimento de Ossos	R\$ 80,00	---	---	
- Reforma de Estofados	---	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Retifica de motores e recondicionamento	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	
-Revenda de Máquinas agrícolas	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	
- Revenda de Veículos usados	R\$ 150,00	R\$ 100,00	---	
- Revenda de motores	R\$ 150,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Revenda de Sistemas de Segurança	R\$ 100,00	R\$ 80,00	---	
- Salão de beleza, barbearia e similares	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	
- Sapatarias (Consertos)	---	R\$70,00	R\$50,00	
- Selaria	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	
- Serigrafia	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Serralheria	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Transporte escolar	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00	
- Transportadora em Geral	R\$ 200,00	R\$ 100,00	---	
- Vídeo game / Vídeo locadora	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	
- Vidraçaria	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	
- Xérox e Encadernações	---	R\$70,00	R\$50,00	

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



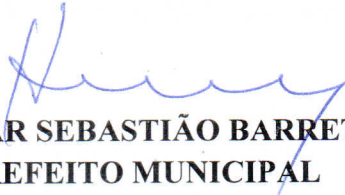
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 117/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

TABELA IV
TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

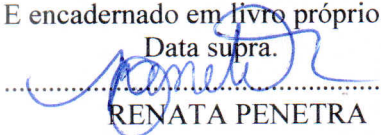
Nº Ordem	Discriminação dos Serviços	Valor em R\$
01	Alvará de Autorização Sanitária Temporário	100,00
02	Certificado de Vistoria de Veículos	130,00
03	Caderneta de Inspeção Sanitária	120,00
04	Certidão de Inspeção Sanitária	90,00
05	Atestado de Salubridade (Loteamento)	500,00
06	Certidão de Baixa e Lib. de Bens, Coisas ou Mercadorias	40,00
07	Responsabilidade Técnica	50,00
08	Primeira análise de planta baixa	300,00
09	Nova análise, posterior à primeira análise de planta baixa	100,00
10	Expedição da 2ª via do alvará sanitário	50,00
11	Abertura/Registro de firma, Alterações Contratuais	50,00
12	Certidão de baixa de Alimento e Saneamento	50,00

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2013.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

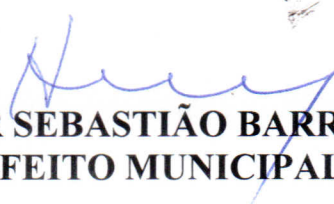
MENSAGEM N.º 118/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 118/2013, de 12/12/2013 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 117/13 de 23/12/2013 que *“Institui as Tabelas de Taxas de Licenças Sanitárias e dá outras providências”*.

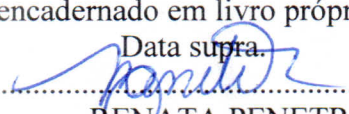
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 23 de dezembro de 2013.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....

RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação